



**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
(Mestrado e Doutorado)
Área de Concentração: BIOMEDICINA
RECOMENDADO PELA CAPES**

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
Avenida Universitária, 1105 – Bairro Universitário
Caixa Postal 3167
88806-000 – CRICIÚMA – SC**

EDITAL 045/PROPEX/2009

A **Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC** faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-graduação, em nível de Mestrado, em Ciências da Saúde (*Stricto Sensu*).

1 – DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas inicialmente 17 (dezesete) vagas para ingresso no Programa, distribuídas entre os Orientadores descritos no item 5 desse Edital.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser feitas no período de 1º de junho a 03 de julho de 2009, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, localizada no Bloco S, no campus da UNESC.

2.2 Para se inscrever no processo de seleção, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos à Secretaria do Programa:

- a) Formulário de inscrição, fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (Bloco S), ou obtido pela internet, no *site* www.ppgcs.unesc.net, devidamente preenchido, acompanhado de 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Fotocópia do documento de Identidade e do CPF, sendo que no caso de o candidato ser estrangeiro, deverão ser apresentados os documentos exigidos pela legislação específica;
- d) Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação devidamente registrado ou do Certificado de Conclusão da Graduação, que poderão ser substituídos por Declaração de Conclusão de Graduação, emitida pela IES, na hipótese de ambos ainda estarem em tramitação;
- e) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- f) *Currículo Vitae* modelo Lattes do CNPq, que pode ser encontrado na plataforma Lattes no endereço www.cnpq.br em duas vias, sendo uma documentada;
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), mediante depósito na conta corrente nº 1155-X da Agência do Banco do Brasil de Criciúma 3422-3, de titularidade da FUCRI/UNESC;
Termo de Concordância (modelo padrão, disponível no *site* do PPGCS e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde) do provável Orientador, a ser apresentado, obrigatoriamente, no ato de inscrição. *O candidato deverá solicitar entrevista*

prévia ao possível Orientador, cuja relação com os respectivos endereços eletrônicos encontra-se no item 5 deste Edital.

3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Análise Curricular

3.1.1 Serão computadas apenas as informações curriculares comprovadas mediante documentação, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso na nota final de 3,0 (três). A pontuação do currículo está detalhada abaixo, sendo que a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez) e as demais notas serão, então, determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação.

- a) Especialização *lato sensu* em Curso de IES ou Residência Médica em Programa reconhecido pelo MEC: 3 pontos por especialização (máximo 6 pontos);
- b) Cursos avulsos (de no mínimo 15 horas/aula) a serem aprovados pela Comissão de Seleção: 0,1 ponto por curso (máximo 1 ponto);
- b) Estágios em laboratórios de pesquisa: 0,2 ponto por módulo de 180 horas no mesmo laboratório de pesquisa, completando no máximo 1 ponto por ano;
- c) Monitorias: 0,5 ponto por 6 meses (máximo 1 ponto por ano);
- d) Iniciação Científica: 1 ponto a cada 6 meses;
- e) Atividade Docente em Instituição de Ensino Superior (área de Ciências da Saúde e afins): 0,5 ponto por 6 meses (carga mínima de 8 horas/semana), (máximo 4 pontos);
- f) Trabalhos apresentados em Congressos: (máximo 1 ponto por ano)
 - f.1) Congressos Internacionais: 0,3 ponto por comunicação;
 - f.2) Congressos Nacionais: 0,2 ponto por comunicação;
 - f.3) Congressos Regionais: 0,1 ponto por comunicação.
- g) Artigos publicados, Artigos comprovadamente aceitos para publicação e Patentes (Classificação da CAPES na área Medicina I):
 - g.1) Qualis A1: 5 pontos/artigo;
 - g.2) Qualis A2: 3 ponto/artigo;
 - g.3) Qualis B1: 2 ponto/artigo;
 - g.4) Qualis B2: 1 ponto/artigo;
 - g.5) Qualis B3: 0,5 ponto/artigo;
 - g.6) Qualis B4: 0,3 ponto/artigo;
 - g.7) Qualis B5: 0,2 ponto/artigo;
 - g.8) Qualis C: não pontua
 - g.7) Patentes: 5 pontos/patente.
- h) Artigos Submetidos: somente serão computados os artigos submetidos com comprovação da submissão e somente em revistas Qualis A1, A2 e B1 (devendo ser anexada 1 cópia completa do manuscrito submetido): 0,5 ponto/artigo.

3.2 - Prova de Conhecimentos em Ciências da Saúde

3.2.1 A Prova de Conhecimentos em Ciências da Saúde abrangerá os conteúdos relativos à Bioestatística, Epidemiologia e Bioética e será baseada na bibliografia sugerida no item 4.

3.2.2 A prova será realizada no dia 11 de julho de 2009, das 8h às 12h, no Bloco R, sala 21

3.2.3 Não será permitido ao candidato consultar material de apoio, sendo permitido, no entanto, o uso de calculadora.

3.2.4 A prova será composta de questões objetivas, com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 2,0 (dois) na nota final.

3.3 – Prova de Língua Inglesa

3.3.1 A prova de Língua Inglesa ocorrerá no dia 11 de julho de 2009, das 14h às 17h, no Bloco R, sala 21).

3.3.2 A execução da prova se dará por escrito e consistirá na tradução e interpretação de um texto básico em Ciências da Saúde, sendo permitido unicamente o uso de dicionário Inglês-Português.

3.3.3 Não será permitido o uso de qualquer outro material de apoio, incluindo recursos eletrônicos.

3.3.4 A nota da prova será de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 2,0 (dois) na nota final.

3.4 – Entrevista

3.4.1 O candidato será entrevistado individualmente, acerca do mesmo conteúdo relativo à prova de conhecimentos, por banca formada por membros do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (Mestrado e Doutorado), sendo-lhe conferida nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) com peso 3,0 (três) na nota final.

3.4.2 Serão entrevistados os 60 (sessenta) candidatos melhor classificados em lista elaborada a partir da média das notas das Provas de Conhecimentos em Ciências da Saúde e Prova de Língua Inglesa.

3.4.3 A relação dos candidatos com os respectivos horários para a entrevista estará disponível no dia 16 de julho de 2009, a partir das 14h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, localizada no Bloco P, e, ainda, na INTERNET, no *site* www.ppgcs.unesc.net.

3.4.4 As entrevistas acontecerão no período de 20 a 22 de julho de 2009, nos locais e horários estabelecidos pela Coordenação do PPGCS.

3.5 Do Resultado Final

3.5.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média ponderada das notas obtidas nos quesitos: Análise Curricular (PESO 3), Prova de Conhecimentos em Ciências da Saúde (PESO 2), Prova de Língua Inglesa (PESO 2) e Entrevista (PESO 3).

3.5.2 A listagem dos candidatos aprovados no processo de seleção estará disponível no dia 27 de julho de 2009, a partir das 14h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da UNESC, Bloco S, e pela internet, no *site* www.ppgcs.unesc.net.

3.5.3 A lista de aprovados será divulgada individualmente por Orientador, obedecida a média final obtida, respeitando as vagas previstas no item 5.

3.5.3.1 Na eventualidade de oferta de vagas adicionais por esses Orientadores, os candidatos serão chamados segundo a ordem de classificação.

3.5.4 Adicionalmente será divulgada lista geral de classificação, cuja ordem de médias finais terá validade para fins de: a) remanejamento de candidatos não aprovados para Orientadores com vagas excedentes; b) matrícula para alunos não aprovados no caso de abertura de vagas por ocasião do ingresso no PPGCS de novos Orientadores; e c) eventual disponibilidade de bolsas, para a distribuição das mesmas entre os alunos regularmente matriculados.

3.5.5 Na hipótese de não haver número de aprovados correspondente ao número de vagas disponibilizadas pelo Orientador, será facultado o ingresso de outros candidatos, pela ordem de classificação, a partir da lista geral de classificados, excluídos os candidatos já aprovados.

3.5.5.1 Neste caso será facultado ao candidato, com prévia autorização do Programa, ser remanejado para o Orientador que possuir vagas disponíveis.

3.5.6 O Programa se reserva o direito de não preencher todas as 17 (dezesete) vagas inicialmente ofertadas, uma vez que as mesmas são distribuídas por orientador.

3.5.7 Os resultados do processo seletivo terão validade até a publicação do próximo Edital, podendo o Programa ofertar mais vagas neste período, obedecendo à ordem de classificação por orientador, no caso de Orientadores já disponibilizados nesse Edital, e ordem geral de classificação para novos Orientadores.

4 – DA BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- a) Belino F. Fundamentos de Bioética. São Paulo: EDUSC, 1999.
- b) Berquó, ES; Souza, JMP & Gotlieb, SLD. Bioestatística. São Paulo: EPU, 1981.
- c) Bioética e Ética na Ciência. Goldim/1997-2007. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br>
- d) Callegari-Jaques Sidia. Bioestatística. Princípios e Aplicações. Porto Alegre. Artmed, 2004.
- e) Clotet J, Goldim JR, Francisconi CF. Consentimento Informado. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000.
- f) Engelhardt, H. Tristram. Fundamentos da bioética. 2.ed São Paulo: Loyola, 2004.
- g) Fletcher, Robert H, Fletcher Suzane W, Wagner Edward H. Epidemiologia clínica. Porto Alegre. Artes Médicas. 3ª ed. 1996.
- h) Fuchs F, Wannmacher L. Farmacologia Clínica. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. Unidade 1, capítulos 2 e 3.
- i) Hulley, Stephen B et al . Delineando a pesquisa clínica. 2ª ed. Porto Alegre, Artmed, 2003.
- j) Medronho, Roberto A . Epidemiologia. São Paulo, Atheneu, 2004.
- k) Pereira, Maurício Gomes. Epidemiologia teoria e prática. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan: 2000.
- l) Rouquayrol, Maria Zélia , Almeida Filho, Naomar; – Epidemiologia e saúde. Rio de Janeiro: Medsi, 5ª ed,1999.
- m) Soares JF & Siqueira, AL. Introdução à Estatística Médica, Belo Horizonte, UFMG, 1999.
- n) Vieira S, Hossne WS. Pesquisa médica: a ética e a metodologia. São Paulo: Pioneira, 1998.
- o) Vieira S. Introdução à Bioestatística. Rio de Janeiro, Campus, 1998.

5 – DOS ORIENTADORES, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

5.1 Os orientadores, suas linhas de pesquisa e as respectivas vagas são os seguintes:

a) Profa. Dra. ALEXANDRA IOPPI ZUGNO (2 VAGAS)

(alz@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Neurociências

b) Profa. Dra. CARINA RODRIGUES BOECK (1 VAGA)

(bcr@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Neurociências

c) Prof. Dr. CLÁUDIO TEODORO DE SOUZA (2 VAGAS)

(ctsouza@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiologia do Exercício

d) Profa. Dra. CRISTIANE RITTER (1 VAGA)

(crr@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia

e) Prof. Dr. GASPAR R. S. CHIAPPA (3 VAGAS)

(Gaspar@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiologia do Exercício

f) Prof. Dr. MARCOS MARQUES DA SILVA PAULA (2 VAGAS)

(mms@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Novos Compostos com Atividade Biológica

g) Profa. Dra. PATRÍCIA FERNANDA SCHUCK (2 VAGAS)

(ppgcs@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia

h) Profa. Dra. TATIANA BARICHELLO (2 VAGAS)

(tba@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia

i) Profa. Dra. VANESSA MORAES ANDRADE (2 VAGAS)

(vma@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia

6 – DAS MATRÍCULAS e INVESTIMENTO

6.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão efetivadas no dia 03 de Agosto de 2009, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, localizada no Bloco S, no campus da UNESC.

6.2 A matrícula no curso implicará no pagamento de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 1.321,00 (um mil e trezentos e vinte e um reais) ou 30 (trinta) parcelas de R\$ 1.175,00 (um mil e cento e setenta e cinco reais), tendo a primeira parcela vencimento no ato da matrícula e as demais nos meses subseqüentes.

7 – DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Informações adicionais e formulários poderão ser obtidos junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (Mestrado e Doutorado), de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min; telefone (48) 3431-2578; e-mail: ppgcs@unesc.net ou [site www.ppgcs.unesc.net](http://www.ppgcs.unesc.net).

8 – DOS CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão.

Criciúma,SC, 22 de maio de 2009.

Profa. MSc. ROSELI JENOVEVA NETO
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e
Extensão

Prof. Dr. JOÃO LUCIANO DE QUEVEDO
Coordenador do Programa de Pós-
Graduação em Ciências da Saúde